

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/2020 - ICS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/2020 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 42-000115/ 2020 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação - DT 295/20 - ICS, Autorização para Dispensar nº 2441/20, para CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE EXAME PARA O COVID-19, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL E POR DEMANDA, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) MESES, PARA ATENDER QUANDO E SE NECESSÁRIO OS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS; à empresa: **VINCELAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ: 03.771.874/0001-30**, no valor total de **R\$57.600,00**; fundamentada no Inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Dora Maria Ficinski Dunin Pizzatto

Diretora-presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 18 de agosto de 2020.

José Gonçalves da Silva - Pregoeiro

